



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima-CE, por ordem do Sr. Francisco Cicero Albuquerque Araújo - Secretário Municipal de Educação, da Sra. Antônia Maria Alves Pinheiro Pinto - Secretária Municipal de Saúde e da Sra. Diozangela Maria Marques Dias Barroso Bastos – Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo Nº. 0023021001, alusivo à Dispensa de Licitação nº. 2023.02.13.01 - PD para a contratação da Empresa: **DIGCALC CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE DADOS, ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS DA RECEITA E DESPESAS MENSIS REALIZADAS COM RECURSOS FEDERAIS, IMPRESSÃO E ORGANIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA A DEVIDA APRESENTAÇÃO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE CONTROLE SOCIAL, DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA – CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A dispensa de Licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em função do dispêndio contratado encontrar-se dentro do limite de dispensa pelo valor.

Diante da necessidade de prestar contas junto aos conselhos municipais de controle social das despesas mensais realizadas com recursos federais.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **DIGCALC CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Miraima-CE, cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE DADOS, ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS DA RECEITA E DESPESAS MENSIS REALIZADAS COM RECURSOS FEDERAIS, IMPRESSÃO E ORGANIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA A DEVIDA APRESENTAÇÃO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE CONTROLE SOCIAL, DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA – CE**, é de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento:



- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Dotação Orçamentária: 1001.12.122.0014.2.052 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. Valor previsto para o dispêndio: R\$ 6.000,00 (Seis Mil).

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Dotação Orçamentária: 0401.10.122.0014.2.010 - Recursos Próprios -Secretaria de Saúde - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. Valor previsto para o dispêndio: R\$ 6.000,00 (Seis Mil).

- **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Dotação Orçamentária: 0501.08.122.0014.2.040 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. Valor previsto para o dispêndio: R\$ 6.000,00 (Seis Mil).

Miraíma - CE, 27 de fevereiro de 2023.

Antônio Robson Alves dos Santos
ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS

Agente de Contratação do Município de Miraíma/CE